

# CASHBACK BOLT FOOD PARA NOVOS UTILIZADORES BOLT FOOD

## TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CASHBACK BOLT FOOD PARA NOVOS UTILIZADORES BOLT FOOD”: denominação da campanha da marca SIBS e Bolt Food.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “CASHBACK BOLT FOOD PARA NOVOS UTILIZADORES BOLT FOOD” estará ativa entre as 00h00 do dia 05 de outubro de 2023 e as 23h59 do dia 05 de novembro de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período da campanha, o utilizador ao realizar pedidos na Bolt Food e pagar com MB WAY, irá receber 5€ em saldo na wallet do CHALLENGE. Adicionalmente, recebem um desconto direto de 40 % na app Bolt Food (até um máximo de 8 €)

2.2. A campanha é válida para novos utilizadores Bolt Food. Isto é, apenas os utilizadores que façam adesão ao serviço Bolt Food a partir do dia 05 de outubro de 2023 e que façam pedidos na Bolt Food, e paguem com MB WAY após esta data é que estão elegíveis à participação nesta campanha.

2.3. Só os pedidos Bolt Food pagos por MB WAY, através da operativa número de telemóvel, são válidas para o âmbito da campanha. As compras com cartões MB NET

ou outras operativas do MB WAY estão excluídas da campanha. Todas as transações não efetivadas não serão contabilizadas.

2.4. Adicionalmente, os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

2.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão também inscrever-se no CHALLENGE no período da campanha.

2.6. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores poderão ser contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

### **3. OFERTA**

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber 5€ em saldo na wallet do CHALLENGE.

3.2. A oferta está limitada a uma oferta por utilizador MB WAY. Independentemente do número de pedidos elegíveis realizadas, cada utilizador MB WAY só estará elegível uma única vez, associado ao momento de adesão a este serviço.

3.3. As transações como o primeiro pedido e o registo no serviço MB WAY serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.4. Os participantes elegíveis a receberem o cashback serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis após o 1º pagamento elegível.

### **4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR**

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher no CHALLENGE. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

## 5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

5.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).